

O FORUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINUTA DE REESTRUTURAÇÃO APROVADA NO V ENCONTRO

A ASSEMBLÉIA é o seu órgão máximo, e por isso tem poder decisório.

Ela se compõe de todos os representantes das entidades catalogadas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Membros do Conselho Deliberativo e dos Membros da Secretaria Executiva.

A Assembléia reúne-se, ordinariamente, de 02 em 02 anos, para a eleição dos Membros do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CONDECA), e extraordinariamente, sempre que convocada por 2/3 dos seus membros, ou por convocação do Conselho Deliberativo, para se tratar de um assunto grave e urgente.

O ENCONTRO ESTADUAL de todas as entidades catalogadas no CONDECA e no FORUM ESTADUAL DCA, dar-se-á anualmente, no mês de julho, e é presidido pelo C. Deliberativo.

Tomam parte nos Encontros Estaduais do Forum DCA: os representantes das entidades, os membros do Conselho Deliberativo, os membros da Secretaria Executiva do Forum Estadual DCA, os membros dos Foruns Regionais, dos Conselhos Municipais DCA e dos Conselhos Tutelares. O Encontro Estadual trata de temas específicos e organizativos, e tem poder decisório.

A PLENÁRIA DOS FORUNS ESTADUAL E MUNICIPAIS acontecerá 02 vezes por ano: em março e em novembro, e é uma reunião ampliada da Secretaria Executiva, que a preside. Têm acesso à Plenária todos os que participam dos Foruns DCA do Estado.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FORUM ESTADUAL DCA é o órgão que coordena regularmente o Forum Estadual DCA. É eleito por 02 anos, nos anos Impares. Ele se compõe de: 01 representante de cada uma das 15 regiões do Estado, onde funcione o Forum Regional; 05 representantes do Forum Municipal da Capital; 01 representante de cada Forum Regional que poderá surgir de, pelo menos, 10 municípios que se reúnem, que esteja funcionando regularmente há 06 meses. O Conselho Deliberativo se reúne de 02 em 02 meses. E, para facilitar o trabalho de integração, essa reunião deve acontecer no mesmo dia em que se reúne a Secretaria Executiva.

São competências do CD: a) aprovar, após acurado estudo, as 07 entidades ou movimentos, entre os que participam do Forum Estadual DCA, e que tenham base estadual ou regional, para que componham a Secretaria Executiva; b) propor o Plano Anual de Ação do Forum Estadual DCA para ser aprovado em novembro; c) acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva, orientando e apoiando; d) indicar qual o valor da taxa que as entidades e movimentos que compõem o Forum deverão oferecer em contribuição para que o mesmo possa caminhar.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FORUM ESTADUAL DCA é o órgão articulador que executa as políticas aprovadas pelo C. Deliberativo. Ela se reúne mensalmente e bimestralmente com o C. Deliberativo, e se compõe de 07 membros, que representam entidades ou movimentos que atuam no Forum Estadual DCA. São estas as funções a serem desempenhadas pelos membros da Secretaria Executiva: a) coordenação; b) secretaria; c) comunicação e relações públicas; d) finanças (aplicação e prestação de contas de possíveis verbas e doações); e) assessoria jurídica (defesa dos direitos e denúncia); f) mobilização; g) pesquisa e levantamento de dados.

Os FORUNS DCA REGIONAIS têm organização própria. O seu Presidente representa sempre o Forum Regional e é membro do Conselho Deliberativo do Forum Estadual DCA.

Os FORUNS DCA MUNICIPAIS têm organização própria.

